

Nerópolis/GO, 24 de julho de 2017.

Decreto nº 456/2017.

**“DISPÕE SOBRE FUNÇÃO
GRATIFICADA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e a Lei Municipal nº. 1.684, de 21 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Função Gratificada de FG-SEMMAM, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), ao servidor abaixo relacionado:

CASSIANO CÉSAR MATEUS TINÔCO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal